

HOMOLOGA RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2025

**NAS MODALIDADES: REINGRESSO APÓS ABANDONO OU REINGRESSO APÓS
 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA PELO ESTUDANTE, TRANSFERÊNCIA INTERNA,
 TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE
 GRADUAÇÃO**

Nº de Registro	Candidato	Curso	Modalidade	Situação
100	Adriana Fernandes dos Santos	Enfermagem	Transferência Externa	Indeferido <i>Não atende aos itens 5.4.1; 5.4.2; 5.4.4 e 1.3.3 do Edital.</i>
109	Brunna Lícia Matos Abreu	Enfermagem	Transferência Externa	Deferido <i>Apto a matrícula</i>
110	Adriana Fernandes dos Santos	Enfermagem	Transferência Externa	Indeferido <i>Não atende aos itens 5.4.1; 5.4.4; 1.3.3 do Edital.</i>
133	Isla Matos Ferreira	Engenharia Química	Transferência Interna	Indeferido <i>Não atende ao item 1.1.3 do Edital.</i> <i>* Não há vagas no edital para o curso solicitado.</i>
215	Karine Krumenauer Pisoni	Engenharia de Alimentos	Retorno a Portador de Diploma	Deferido <i>Apto a matrícula</i>
230	Liliana Pereira	Enfermagem	Retorno a Portador de Diploma	Deferido <i>Apto a matrícula</i>
235	Ana Lívia Silvino	Enfermagem	Transferência Externa	Indeferido <i>Não atende ao item 1.1.3 do Edital.</i>

240	Diogo Ângelo Miguel da Costa	Enfermagem	Transferência Externa	Deferido <i>Apto a matrícula</i>
246	Paulo Henrique Marcon Silveira	Zootecnia	Retorno a Portador de Diploma	Deferido <i>Apto a matrícula</i>
253	Helio Jonatan Emig Martins	Enfermagem	Retorno a Portador de Diploma	Deferido <i>Apto a matrícula</i>
260	Ilan Silveira de Souza	Engenharia de Alimentos	Transferência Externa	Deferido <i>Apto a matrícula</i>
268	Djunisleide Binta Gomes Turé	Enfermagem	Transferência Externa	Indeferido <i>Não atende ao item 1.1.3 do Edital.</i>
291	Sofia Katanha Martins	Enfermagem	Transferência Externa	Indeferido <i>Não atende aos itens 5.4.1, 5.4.2 do Edital.</i>

* Conforme previsto no edital o candidato poderá apresentar recurso do resultado final dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Observação sobre as matrículas:

As matrículas dos selecionados através do Edital 02/2025 nas modalidades transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação deverão ser efetivadas de forma presencial na Secretaria de Ensino de Graduação no período previsto no Calendário Acadêmico da UDESC 2026.

No ato da matrícula, o candidato classificado, deverá apresentar os seguintes documentos (**originais e cópias**):

1. Certidão de quitação eleitoral atualizada;

(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2. Certidão de nascimento ou casamento;

3. Comprovação do número do CPF;
4. Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
5. Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino, até 45 anos;
6. Comprovante de vacinação contra rubéola, para alunas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
7. Histórico Escolar e Diploma do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
8. Declaração da IES de origem oficializando a transferência externa para a UDESC (ou Histórico Escolar atualizado indicando a transferência). O documento deve estar assinado e carimbado ou com certificação digital. **(Somente para a modalidade transferência externa).**

Se o candidato classificado deixar de comparecer à matrícula no período fixado no Calendário Acadêmico ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

Conforme previsto no edital, os candidatos aprovados neste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

As validações de disciplinas deverão ser solicitadas no Sistema Acadêmico – SIGA após a matrícula.

Chapecó, 11 de novembro de 2025.

Aline Zampar
Diretora de Ensino de Graduação
UDESC/Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SH7H5K70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 11/11/2025 às 15:43:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA4MThfODE4XzIwMjVfU0g3SDVLNzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000818/2025** e o código **SH7H5K70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.